ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CESSO: 002/2008 **DATA:** 30/06/2008

ORIA: Ver. Silvério Fortunato

EDIENTE: Projeto de Decreto Legislativo 002/2008

NTA: "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR VITOR NARDELLI".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 14/07/2008
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
30/06/2008

Leitura em Plenário
07/07/2008

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação

Parecer:

( ) Desenvolvimento Social

Parecer:

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

FLs. 01
002

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 / 2008

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 30/6/08
Horas: 16:05
Secretaria Geral

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADADÃO ERECHINENSE AO SENHOR VITOR NARDELLI"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 14/07/2008
Presidente

01-Mensagem de encaminhamento

02-Projeto de Decreto Legislativo

03-Justificativa e Curriculum Vitae

Sala das Sessões , 25 de junho de 2008.

Vereador Silvério Fortunato
Líder da Bancada do PR

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02

Mensagem de encaminhamento

O Vereador requerente, devidamente amparado na Lei Orgânica do Município, encaminha o presente Projeto de Decreto Legislativo pelo qual "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR VITOR NARDELLI, para tramitação na Casa Legislativa e apreciação dos nobres pares, no ensejo de que seja acolhido visto o seu mérito e legalidade .

Sala das sessões, 25 de junho de 2008.

Vereador Silvério Fortunato
Líder da Bancada do PR

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 / 2008

"OUTORGA O TÍTULO DE
CIDADADÃO ERECHINENSE
AO SENHOR
VITOR NARDELLI"

Art 1º- É concedido o Título de Cidadão Erechinense, ao Senhor Vitor Nardelli .

Artigo 2º- Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora a marcar a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Erechinense.

Artigo 3 º - Revogam- se as disposições em contrário .

Artigo 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala Das Sessões , 25 de junho de 2008.

Vereador Silvério Fortunato
Líder da Bancada do PR

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 04
102

Justificativa

Nascido em Pouso Redondo (SC) o Senhor Vitor Nardelli escolheu Erechim para formar sua família ao lado de sua esposa Lúcia Rosa Schneider Nardelli e seus filhos Claudinei Schneider Nardelli e Letícia Schneider Nardelli.

Professor de filosofia, advogado e agente consular da Itália conforme currículo anexo, dedicou seu trabalho e seus conhecimentos aos cidadãos de nossa cidade onde exerceu e ainda exerce sua liderança junto aos grupos de cultura italiana apoiando e incentivando os mesmos.

Como advogado, tem se destacado em defender as causas com ética e seriedade.

Diante do exposto e anexando o currículo onde estão relacionados formação e encargos que pautaram a vida deste cidadão, justificamos e solicitamos que seja outorgado Título de Cidadão Erechinense ao Senhor Vitor Nardelli, cidadão que ajudou a construir a história de nosso município.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2008.

Vereador Silvério Fortunato
Líder da Bancada do PR

FLs. 05

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

VITOR NARDELLI

(Curriculum Vitae)

Nascimento: 04 de Junho de 1940.
Pouso Redondo (SC)

Filiação: Maximino Nardelli
Adelaide Paterno Nardelli

A) **Formação com Cursos Superiores:**

1) Estudos Secundários (1° e 2° Graus) no Estado de Santa Catarina e no Estado de São Paulo, no Instituto Italiano dos Missionários da Consolata (1952 - 1968).

2) Filosofia (Licenciatura) - Faculdade de Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo (1980)

3) Teologia - Turim - Itália (1961 - 1965) com Presbiterato em Trento - Itália.

4) Direito (Bacharelado) - Faculdade de Direito de Sorocaba - Estado de São Paulo (1969 - 1973) - Especialidade: Direito de Família

5) Psicoterapia Grupal e Individual - UNISINOS e Faculdade Jesuítica de São Leopoldo - RS (1968)

6) Tradutor Público Juramentado - Italiano (Junta Comercial do Rio Grande do Sul, desde 09 de Março de 1994.

B) **Encargos:**

1) Professor de Filosofia (Deontologia) na PUC - Pontifícia Universidade Católica de Sorocaba - Estado de São Paulo (1970 - 1973).

2) Advocacia em Erechim e Região desde 1974 (34 anos):
   - ✓ Advogado da Mitra Diocesana de Erechim (RS);
   - ✓ Advogado de Prefeituras locais - RS;
   - ✓ Professor Temporário de Direito Tributário na URI (Universidade Regional Integrada - Campus de Erechim (RS).

3) Agente Consular Honorário da Itália em Erechim (RS) e Região, desde 1980, durante 28 anos.

4) Presidente Círculo Trentino de Erechim (2002 - 2005).

FLs. 06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Erechim RS, 25 de junho de 2008

Excelentíssimo Sr. Vereador
Anacleto Zanella
MD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 25/6/08
Horas: 14:00
Secretaria Geral

Senhor Presidente

O Vereador abaixo subscrito, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, vem mui respeitosamente solicitar , de que em conformidade com o Art. 196, seja autorizado pelos Líderes de Bancada, a concessão de Titulo de Cidadão Erechinense, ao Senhor Vitor Nardelli , cidadão que ajudou a fazer a história do nosso município, destacando-se o seu trabalho como advogado a 34 anos, Professor Temporário de Direito Tributário da URI, Agente Consular Honorário da Itália em Erechim e Região, por 28 anos.

Era o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente

Câmara Municipal de Erechim
MARCELO DEMOLINER
Vereador

Vereador Silvério Fortunato
Lider da Bancada do PR

Câmara Municipal de Erechim
PAULO ALFREDO POLIS
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
JOSÉ DA CRUZ
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO TÉCNICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
Parecer Técnico

Processo nº. 002/2008

AUTOR: Vereador Silvério Fortunato

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2008

EMENTA: OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR VITOR NARDELLI.

PARECER: FAVORÁVEL AO TRÂMITE
RELATOR: A COMISSÃO

Após análise do presente Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2008, opinamos FAVORAVELMENTE AO TRÂMITE do mesmo, por estar amparado nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, sendo que:

a) Foi verificado o cumprimento das normas de elaboração, de redação e de ortografia oficial, especialmente as contidas na Lei Complementar nº. 95, de 26 de Fevereiro de 1998;
b) No tocante ao trâmite processual, salientamos que deve seguir o rito normal, pois não foi solicitado a urgência, pelos Senhores Vereadores nos termos dos Arts. 147 e 148 do Regimento Interno.
c) O presente Projeto de Decreto Legislativo deve ser encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para analisar o aspecto constitucional, jurídico e legal, conforme o Art. 54 do Regimento Interno.
d) O Projeto de Decreto Legislativo em questão deve ser aprovado pela maioria simples dos Senhores Vereadores, em turno único, em votação secreta, estando presentes a maioria absoluta dos Senhores Vereadores à Sessão, conforme disposto no Art. 32, §2º e no Art. 54 da Lei Orgânica do Município.
e) O Projeto de Decreto Legislativo contém em seus anexos o curriculum vitae do Senhor Vitor Nardelli e ofício dos senhores líderes de bancada autorizando a homenagem conforme o Art.196 do Regimento Interno.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Este é o Parecer da Comissão Técnica do Processo Legislativo, encaminhamos o Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2008 para tramitação na Comissão de Justiça e Redação.

Sala da Assessoria Técnica, 02 de Julho de 2008.

GIOVANE PRANDO
Assessor Técnico – Presidente da Comissão

CARMEN DEVALIERE PIANO
Assessora Legislativa das Comissões

TALITA LOSS
Assessora Legislativa das Comissões

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
01/08/2008
Presidente

Processo **Nº:** *002/2008.*

Autoria: *Ver. Silvério Fortunato.*

Expediente: *Projeto de Decreto Legislativo Nº. 002/2008.*

Ementa: "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR VITOR NARDELLI".

Relator: *Vereador Luiz Deonisio Silva de Brito*

Parecer: Constitucional

Após análise do presente Projeto de Decreto Legislativo Nº. 002/2008, opino pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, haja visto de que o mesmo está devidamente amparado na Legislação Vigente.

Outrossim, eludimos a meritória homenagem ao ilustre Cônsul Honorário da Itália, Dr. Vitor Nardelli, pelos relevantes serviços prestados à comunidade erechinense, especialmente na preservação da cultura italiana e na sua difusão em nossa Região.

Encaminho o presente Projeto de Decreto Legislativo, aos demais membros da Comissão, e após ao Plenário para tramitação final.

Luiz Deonisio Silva de Brito
Vereador da Bancada do PTB

Sala das Comissões, 03 de julho de 2008.

Acompanham o Parecer

Câmara Municipal de Erechim
ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
JOSÉ DA CRUZ
Vereador

Contrários ao Parecer

Câmara Municipal de Erechim
PAULO ALFREDO POLIS
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº. 251, de 15 de Julho de 2008

Outorga o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor VITOR NARDELLI

ANACLETO ZANELLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, especialmente os Artigos 18 e 54 da Lei Orgânica do Município de Erechim, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor VITOR NARDELLI

Art. 2º Fica autorizada a Mesa Diretora a definir a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Erechinense.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal, 15 de Julho de 2008.

Vereador ANACLETO ZANELLA
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária